

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

Sala das Sessões 10 104 12016

PRESIDENTE DAZAMBRA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 59/2018

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, indica a Vossa Excelência, que determine ao setor competente da municipalidade, para que tome as providências necessárias visando à aquisição de longarinas para o velório municipal, visto que as existentes no local estão em estado precário de conservação.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois as longarinas existentes no local estão todas em péssimo estado de conservação, com acentos soltos e com as almofadas danificadas.

Vale ressaltar, que precisamos oferecer um local digno à população, com perfeitas condições de uso, pois é o mínimo que o poder público pode fazer em favor das famílias enlutadas, que passam por esta dolorosa experiência da perda do ente querido.

Assim sendo, peço atenção especial quanto ao indicado acima, visando dar mais conforto às pessoas que passam à noite toda sentada no velório municipal.

Sala de Sessões, 10 de Abril de 2018.

Jesuel Donizete Alpi